



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

# LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 1248/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 201900007051363

ASSUNTO: PORTE DE ARMA (RESTITUIÇÃO)

### Identificação do servidor:

Nome: JÂNIDES MIRANDA DA SILVA

CPF: 018.348.711-74

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Órgão de Lotação: DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidor **Jânides Miranda da Silva**, Escrivão de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 17/06/2021, para avaliação da solicitação de restituição do porte de arma.

Servidor efetivo desde 2014, em tratamento psiquiátrico desde 2017 em razão de transtorno depressivo e ansioso, iniciado após o falecimento da genitora por câncer. Relata que durante o tratamento da mesma fez uso constante de bebida alcoólica.

Informa ter entregado a arma em razão dos sintomas apresentados e por sugestão do médico assistente. Permaneceu afastado do trabalho durante seis meses. Voltou ao trabalho no final de 2019, quando decidiu interromper o uso da medicação, pois estava se sentindo bem e queria voltar ao labor. Refere ter começado a fazer atividade física regular e que o retorno ao trabalho lhe fez bem. Realizou poucas sessões de psicoterapia.

Atualmente, refere estar bem e sem queixas psiquiátricas. Mora sozinho há um ano. Está namorando há cinco anos e planeja se casar em breve. Nega queixas ocupacionais. Nega uso contínuo de medicação e bebidas alcoólicas.

## II - Exame Físico / Psíquico:

Exame psíquico: boa apresentação, higiene pessoal preservada. Atitude colaborativa. Normovigil. Normotenaz. Orientado auto e alopsiquicamente. Pensamento de forma, fluxo e conteúdo normais. Sem alterações de fala ou linguagem. Inteligência normal. Sensopercepção normal. Humor eutímico. Afeto sintônico. Juízo crítico preservado. Pragmatismo preservado.

### III - Documentos médicos anexados e de interesse para esta perícia:

1. Relatório psiquiátrico, de 18/03/2021, emitido pelo Dr. Danilo Dias da Cunha: Atesta remissão

1 of 2 24/01/2023 11:03

dos sintomas.

#### IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, pode-se afirmar que o servidor **Jânides Miranda da Silva** não apresenta alterações psicopatológicas e não há indícios de transtorno psiquiátrico em atividade. Encontra-se sem alterações da capacidade de entendimento ou de determinação. Juízo Crítico preservado. Relatório do psiquiatra assistente atestando remissão dos sintomas.

Assim, conclui-se que o servidor encontra-se apto para o exercício de suas atividades laborais, sem restrições ao porte de arma, atualmente.

Dra. Camila Santos de Oliveira CRM-GO 9624 Médica Perita

Dra. Ana Rita Caetano Mendes CRM-GO 6245 Médica do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 07 dias de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA**, **Médico (a) Perito (a)**, em 16/07/2021, às 12:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RITA CAETANO MENDES**, **Médico (a) Perito (a)**, em 19/07/2021, às 10:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br">http://sei.go.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000021901096 e o código CRC AB005BEA.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310



Referência: Processo nº 201900007051363



SEI 000021901096

2 of 2 24/01/2023 11:03